



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Fone: (35) 3739-2000 Ramal 219 – endereço eletrônico: transito.multas@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO – Nº 002/2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Coordenadoria Municipal de Trânsito, julgou as defesas abaixo especificadas, com a seguinte decisão:

PLACA	AIT	PROCESSAMENTO	PROTOCOLO	DECISÃO
FEK1906	AG04651903	9509921	00217/2020	INDEFERIDO
DRD0106	AG04652503	9519322	00370/2020	INDEFERIDO
EVK2092	AG04652131	9576023	00573/2020	INDEFERIDO
FNH7948	AG04652528	9544013	00341/2020	INDEFERIDO
QON2667	AG04652447	9585210	00222/2020	INDEFERIDO
HDC6736	AG04651905	9509831	00317/2020	INDEFERIDO
DTY4804	AG04652415	9574773	00415/2020	INDEFERIDO

Da decisão da Autoridade de Trânsito, cabe recurso, tempestivamente para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. O Recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Andradas, Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n, Bairro Centro, Andradas-MG, CEP 37795-000, ou, enviado por remessa postal.

Andradas, 22 de Janeiro de 2020.

Elton Gonçalves Carvalho
Autoridade Municipal de Trânsito
Portaria 101/2017